



Comissão de Assuntos Europeus

---

**Parecer**  
PROPOSTA DE LEI 116/XIV/3<sup>a</sup> (Gov)

**Autor:** Deputado  
Paulo Moniz (PSD)

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

**PARTE V – PARECER**

## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 116/XIV/3<sup>a</sup> referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2022.

---

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República, no dia 11 de outubro de 2021, tendo sido admitida e remetida à Comissão de Orçamento e Finanças, para elaboração do respetivo relatório e parecer.

Esta apresentação foi efetuada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Nos termos enunciados, compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2022 na parte respeitante à sua competência em razão da matéria.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2022, que integram o âmbito da competência material da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da presente Proposta de Lei encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos próximos dias 26 e 27 de outubro, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, agendada para o dia de 9 de novembro.

Neste contexto, o presente parecer tem, como únicas fontes, o articulado da Proposta de Lei n.º 116/XIV/3<sup>a</sup><sup>1</sup>, o Relatório OE 2022<sup>2</sup> e os Quadros e Mapas que lhe estão anexos<sup>3</sup>.

---

1

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c6379395953565a4d5a5763765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d45764e32457a59545132593259745a4745355a4330304f5749784c54686c4e7a67744e44686c4d5455335954637a4d7a59324c6d52765933673d&fich=7a3a46cf-da9d-49b1-8e78-48e157a73366.docx&inline=true>

A apreciação na especialidade decorrerá entre os dias 28 de outubro a 25 de novembro, incluindo as votações na especialidade e a votação final global.

## PARTE II – CONSIDERANDOS

### A)

#### Contexto Económico Internacional

1 - O Relatório do Orçamento de Estado para 2022 começa por apresentar uma análise do contexto económico internacional e um cenário macroeconómico sendo relembrado que *a atividade económica mundial apresentou uma forte recuperação em 2021, devendo o crescimento do PIB situar-se próximo dos 6%<sup>4</sup>, após uma quebra sem precedentes em 2020 causada pela pandemia de COVID-19.*

*Após um crescimento moderado no primeiro semestre, o qual foi influenciado pelo agravamento da pandemia no início do ano em alguns países, o Governo refere que se espera um maior dinamismo a partir do segundo semestre, liderado pelas economias avançadas, refletindo o avanço da vacinação, as medidas de apoio à economia e o impacto de uma maior flexibilidade nas medidas de restrição à atividade económica.*

2 - Nesta sequência, é mencionado que o ritmo de recuperação do comércio mundial ainda está rodeado de incerteza, decorrente do desfasamento entre a capacidade da oferta mundial e as condições da procura, nomeadamente através dos estrangulamentos persistentes do lado da oferta no abastecimento de produtos intermédios essenciais, tais como semicondutores, necessários ao fabrico de produtos, com reflexos na produção industrial e nas exportações das economias avançadas.

A esta incerteza acresce alguma potencial perturbação no comércio internacional decorrente da saída do Reino Unido da União Europeia.

---

<sup>2</sup> <https://arnet/sites/XIVLeg/DocumentosIniciativa/f9b351fb-69c3-4845-9ec8-8d750d809a03.pdf>

<sup>3</sup> <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=121193>

<sup>4</sup> A OCDE prevê um crescimento de 5,7%, enquanto o Banco Central Europeu prevê um crescimento de 6,3% para o PIB mundial, excluindo a área do euro.

3 – O Relatório do Governo OE2022 refere, assim, neste contexto, que a economia da área do euro tem estado também a recuperar rapidamente, apesar de alguma incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e dos estrangulamentos do lado da oferta. A retoma mais forte do que o esperado no segundo trimestre de 2021 deverá prolongar-se no segundo semestre, sendo expetável que se supere o nível anterior à crise em finais de 2021.

Globalmente, o crescimento do PIB previsto para a área do euro deverá situar-se em torno de 5% em 2021<sup>5</sup> (-6,5% em 2020), em resultado do contributo positivo da procura interna (especialmente do consumo privado e do investimento residencial), impulsionado pela diminuição da incerteza e pela recuperação do rendimento disponível real das famílias.

Por sua vez, a recuperação do rendimento está associada ao stock de poupança acumulada durante a pandemia, que atingiu em 2020 um máximo desde 2002, e à melhoria gradual do emprego num período de condições de financiamento muito favoráveis.

4 - No plano interno, o Relatório do Governo OE2022 indica que *em 2021, a economia portuguesa caraterizou-se pela recuperação da atividade económica, a partir do segundo trimestre do ano, após observar em 2020 a quebra da atividade económica (-8,4%) mais acentuada desde 1995, seguida de uma quebra de -5,7% no primeiro trimestre do ano, decorrente das várias vagas da pandemia de COVID-19.*

*Apesar da quebra registada no primeiro trimestre do ano, a economia portuguesa registou uma evolução positiva no primeiro semestre de 2021, com o PIB real a crescer, em termos homólogos, 4,3% (-10,3% no primeiro semestre de 2020). Para a recuperação rápida da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estímulo económico, tanto a nível nacional quanto europeu.*

## **B)**

### **Perspetivas Macroeconómicas para 2022**

---

<sup>5</sup> A OCDE prevê um crescimento de 5,3%, enquanto o Banco Central Europeu prevê 5% para o PIB da área do euro.

---

### **Hipóteses Externas**

1 – O Relatório do Governo OE 2022, refere neste contexto, que as projeções mais recentes das instituições internacionais (OCDE e BCE) apontam para a continuação de uma forte expansão da atividade económica mundial em 2022. De acordo com a OCDE, prevê-se que o PIB mundial cresça 4,5% em 2022 (5,7% em 2021), mais 0,2 pp face ao previsto nas projeções de maio de 2021, em resultado da revisão em alta do crescimento esperado nas economias dos EUA e da área do euro (Espanha e Alemanha).

2 – Estas previsões, refere o Governo, para além de continuarem rodeadas de uma incerteza elevada, associada à evolução da pandemia de COVID-19, evidenciam uma recuperação desigual entre as economias avançadas e os países emergentes devendo a retoma destes últimos, com exceção da China, ser mais lenta devido ao atraso nos planos de vacinação e da menor capacidade orçamental destes países face às economias avançadas em apoiar as empresas e as famílias.

3 - No que concerne à área do euro, é expetável que o PIB possa crescer 4,6% em 2022, de acordo com o BCE e a OCDE (5% e 5,3% em 2021, respetivamente), refletindo a retoma da economia mundial, que resulta num forte crescimento das exportações, o regresso ao contributo positivo das exportações líquidas para o crescimento real do PIB e ganhos de quota de mercado.

4 - Neste enquadramento, após uma quebra significativa da procura externa relevante para Portugal em 2020, o Governo refere, que se registou uma recuperação significativa das importações da área do euro no conjunto do primeiro semestre de 2021, nomeadamente dos principais parceiros comerciais (Espanha, França e Alemanha), devido ao crescimento robusto no segundo trimestre, associado à reabertura das economias.

Comissão de Assuntos Europeus

**Quadro 1.5. PIB e importações dos principais parceiros comerciais de Portugal**  
(variação homóloga real, em percentagem)

	PIB										Importações						
	2020	2020				2021		2021	2022	2022	2020			2021		2021	2022
		I	II	III	IV	I	II	Previsão	Previsão		I	II	IV	I	II	Previsão	Previsão
Área do euro	-6,5	-14,5	-4,0	-4,4	-1,2	14,3	9,3	4,6	-9,0	-20,7	-9,4	-9,2	-6,1	20,4	9,0	7,0	
Espanha	-10,8	-21,6	-8,6	-8,9	-4,2	19,8	6,8	6,6	-15,2	-32,6	-15,7	-9,4	-5,2	36,8	9,4	9,3	
Alemanha	-4,8	-11,3	-3,7	-2,9	-3,1	9,4	2,9	4,6	-6,6	-17,5	-10,1	-8,1	-2,8	19,4	9,2	6,8	
França	-7,9	-18,6	-3,8	-4,3	1,5	18,7	6,3	4,0	-11,9	-23,5	-10,7	-8,5	-2,3	21,8	7,6	7,9	
Itália	-8,9	-18,2	-5,2	-6,5	-0,7	17,3	9,9	4,1	-12,6	-24,8	-14,0	-7,0	1,3	37,2	10,7	9,7	
Reino Unido	-9,8	-21,4	-8,5	-7,3	-6,1	22,2	6,7	5,2	-17,8	-28,1	-18,9	-7,1	-13,2	17,2	2,0	5,0	

Fontes:

Para valores trimestrais e ano de 2020 — Eurostat e Instituto de Estatística do Reino Unido.

Previsões para 2021 e 2022 para o PIB — OCDE, *Economic Outlook (Interim)*, setembro de 2021; para as importações — OCDE, *Economic Outlook*, maio de 2021, e para a área do euro — BCE, setembro de 2021.

5 – No âmbito do **Cenário Macroeconómico**, o Governo indica que *em 2021, estima-se que a economia portuguesa cresça 4,8%, 0,8 pp acima do estimado no Programa de Estabilidade (PE) em abril passado, resultado de uma melhoria mais acentuada generalizada a todas as componentes do PIB, com destaque para o consumo privado. O crescimento do PIB para 2021 tem associado um contributo muito positivo da procura interna (5,2 pp), resultado de um aumento do dinamismo do consumo privado e do investimento, parcialmente atenuado pelo contributo da procura externa líquida (-0,4 pp), fruto das importações registarem um crescimento superior ao crescimento esperado para as exportações.*

*Para o ano de 2022, prevê-se uma aceleração da economia portuguesa, com um crescimento real de 5,5% face ao crescimento estimado de 4,8% para 2021.*

*Esta evolução decorre, em larga medida, da aceleração significativa do investimento face a 2021 (mais 2,9 pp), bem como das exportações (mais 1,2 pp), que se espera que registem um crescimento superior ao das importações.*

**C)**

**INVESTIMENTOS E REFORMAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

1 – O Governo indica, neste contexto, que a crise pandémica decorrente da COVID-19 veio introduzir um forte impacto negativo na sociedade e economia, numa dimensão e profundidade que levou o Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 a aprovar, para além do orçamento do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um Instrumento de Recuperação da União Europeia, designado por “Next Generation EU”, que incluiu o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

2 - Durante o ano de 2021, os países europeus prepararam os seus Planos de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo sido Portugal o primeiro a submetê-lo formalmente, a 22 de abril. Com a aprovação do PRR, foram fixados os indicadores (metas e marcos) que devem ser cumpridos durante a sua implementação, até junho de 2026.

3 – O Governo relembra, assim, que com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em 20 Componentes que integram, por sua vez, um total de 37 Reformas e de 83 Investimentos.

No total, as reformas e os investimentos, absorvem 16.644 milhões de euros de financiamentos do PRR, distribuídos por 13.944 milhões de euros de subvenções (84% do total) e 2.700 milhões de empréstimos (16%).

O recurso à componente de apoios sob a forma de empréstimos poderá ser aumentado num valor adicional de 2,3 mil M€, sendo mencionado que *no segundo semestre de 2022, o Governo fará uma avaliação em função do nível da procura gerada no PRR em medidas de apoio às empresas, no domínio da Capitalização e Inovação Empresarial e em função da dinâmica das finanças públicas.*

4 – O Governo menciona, ainda, que as 20 componentes e as respetivas reformas e investimentos estão agrupadas no PRR em torno de três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. As transições gémeas relativas ao clima e ao digital representam uma absorção de financiamentos de 33% do total do programa, enquanto a dimensão Resiliência, que engloba a vertente das vulnerabilidades sociais, a resiliência económica e a resiliência territorial, absorve 2/3 dos recursos do PRR.

5 - Tendo por base a Estratégia 2030, e em complemento com os fundos estruturais do futuro Acordo de Parceria 2021-2027, o Governo menciona que o PRR concretiza a visão e objetivos da Estratégia Portugal 2030 e concorre para a promoção da implementação das suas agendas temáticas, a saber:

- *Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: melhor equilíbrio demográfico, mais inclusão, menos desigualdade;*

Comissão de Assuntos Europeus

---

- *Agenda temática 2 – Inovação, digitalização e qualificação como motores do desenvolvimento;*
  - *Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos;*
  - *Agenda temática 4 – Um País externamente competitivo e internamente coeso.*
- 

6 – Com efeito, o Governo indica, que *embora o PRR já tenha arrancado no terreno em 2021, com o processo de contratualização dos financiamentos com os beneficiários diretos ou intermediários (até 30 de setembro, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal já tinha contratualizado 57 investimentos no montante de 9.219 M€, que corresponde a 55% do total do PRR) e com a abertura dos primeiros concursos para apresentação de candidaturas por parte de beneficiários finais, o ano de 2022 será o primeiro ano completo de execução do PRR.*

**D)**

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA**

- i) Transferências de Portugal para a UE*
-

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 4.14. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia  
(milhões de euros)

	2019	2020	2021 Estimativa	2022 Orçamento
<b>1. Transferências de Portugal para a UE <sup>(a)</sup></b>	<b>1 904,5</b>	<b>2 173,0</b>	<b>2 562,1</b>	<b>2 584,5</b>
Recursos próprios tradicionais <sup>(b)</sup>	232,0	204,8	247,3	247,3
Recursos próprios IVA	302,1	302,5	327,3	335,2
Recursos próprios RNB	1 307,4	1 559,8	1 724,1	1 776,6
Compensação ao Reino Unido	105,8	134,8	0,0	0,0
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	13,8	14,4	0,0	0,0
Recursos Próprios Plástico	0,0	0,0	167,3	169,7
Financiamento da redução do RNB Áustria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	0,0	0,0	115,2	117,5
Diversos <sup>(c)</sup>	0,0	37,4	49,2	0,0
Restituições e reembolsos <sup>(d)</sup>	-10,1	-39,7	-8,0	0,0
Despesas de cobrança DA <sup>(e)</sup>	-66,4	-41,0	-60,3	-61,8
<b>2. Transferências da UE para Portugal <sup>(f)</sup></b>	<b>4 234,9</b>	<b>4 855,5</b>	<b>7 215,6</b>	<b>9 117,3</b>
<b>2.1 PT2020 <sup>(g)</sup></b>	<b>4 234,9</b>	<b>4 855,5</b>	<b>4 201,8</b>	<b>5 911,2</b>
FEDER	1 606,1	1 873,4	1 616,1	1 848,4
FSE	906,1	1 042,2	884,9	1 591,3
FEAC	22,4	28,1	13,4	41,5
Fundo de coesão	395,2	452,9	322,8	627,4
Fundo de solidariedade da UE	0,8	44,9	37,5	0,0
FEADER	502,4	578,4	421,1	868,3
FEAMP	53,9	56,5	74,0	78,4
FEAGA <sup>(h)</sup>	766,7	786,7	844,5	856,0
Restituições e reembolsos <sup>(i)</sup>	-18,8	-7,6	-12,5	0,0
<b>2.2 Next Generation EU (MRR, React e FJI) - Subvenções</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2 907,6</b>	<b>2 732,1</b>
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	0,0	0,0	1 811,4	2 296,0
ReactEU	0,0	0,0	1 095,0	429,7
Fundo de Transição Justa	0,0	0,0	1,1	6,3
<b>2.3 PT2030</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>106,2</b>	<b>474,0</b>
FEDER	0,0	0,0	51,7	77,5
FSE	0,0	0,0	37,5	381,2
Fundo de coesão	0,0	0,0	17,0	15,3
<b>Saldo global (2-1)</b>	<b>2 330,4</b>	<b>2 682,6</b>	<b>4 653,5</b>	<b>6 532,9</b>

Notas:

<sup>(a)</sup> A estimativa de execução para 2021 ao nível da contribuição financeira, baseia-se no projeto de orçamento europeu retificativo nº 4/2021 apresentado pela Comissão Europeia em 02 de julho de 2021, prevendo-se que o mesmo venha a ser definitivamente aprovado e solicitado aos Estados-Membros em 2021. Inclui, entre outros, os efeitos da entrada em vigor da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro | <sup>(b)</sup> Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2022 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias, influenciando sobre o valor bruto de DA apurados e a disponibilizar à CE | <sup>(c)</sup> Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores e de juros respeitantes a Recursos Próprios | <sup>(d)</sup> Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao Reino Unido | <sup>(e)</sup> Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, Euratom, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados para os anos de 2019 e 2020; despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados para os anos de 2021 e 2022 | <sup>(f)</sup> Trata-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2022, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos, ou seja, nesse caso a receita é registada no momento em que ocorre a despesa. Não inclui Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (PAIC) | <sup>(g)</sup> Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os períodos de programação QREN (QFP UE 2007-2013) e PT2020 (QFP UE 2014-2020) | <sup>(h)</sup> Inclui Medidas Veterinárias | <sup>(i)</sup> Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

1 – Em relação às transferências financeiras, importa lembrar que as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, o recebimento das participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE, e em particular, do Orçamento Geral da UE.

2 - Relembra-se, igualmente, que a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, entrou em vigor a 1 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 1 de janeiro, e revogou a Decisão 2014/335/EU, Euratom.

3 – Com efeito, o atual sistema de recursos próprios assenta em quatro principais fontes de receita da União:

- os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum;
- o recurso próprio Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada;
- o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e
- o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB), fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado.

4 – Para o exercício de 2022, o Governo refere que *os valores apresentados registam um ligeiro aumento e têm por ponto de partida o projeto de Orçamento Geral da União Europeia para 2022 (POUE 2022) apresentado pela Comissão Europeia (CE) em junho, constituindo este a próxima etapa na implementação do QFP da UE 2021-2027 e uma oportunidade para colocar o orçamento da UE no centro da recuperação.*

5 - Paralelamente, a Comissão implementou as medidas necessárias para o lançamento rápido do Next Generation EU, que fornecerá suporte sem precedentes para investimentos e reformas em toda a UE.

O elemento central do Next Generation EU é o Mecanismo de Recuperação e Resiliência — um instrumento para a concessão de subvenções e empréstimos para apoiar essas mesmas reformas e investimentos.

6 – O Governo relembra, neste contexto, que a Comissão propôs um orçamento anual de 167,8 mil milhões de euros em dotações de autorização para a UE em 2022, sendo estas despesas cobertas pelas dotações dentro dos limites do orçamento de longo prazo (QFP da UE) e a financiar pelos recursos próprios.

A este montante acresce um envelope estimado em 143,5 mil milhões de euros sob a forma de subvenções no quadro do instrumento Next Generation EU e cujas despesas serão financiadas pela contratação de empréstimos nos mercados de capitais (registados como «receita externa afetada» do orçamento da UE).

*ii) Transferências da União Europeia para Portugal*

7) Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes programas operacionais. A certificação da despesa, assim como o ritmo de pagamentos aos beneficiários, não são processos homogêneos, dependendo do ciclo de vida dos projetos, desde a fase de abertura de candidaturas e da sua aprovação até à apresentação da execução e despesa pelos beneficiários, da certificação dessa despesa à Comissão Europeia e, por fim, dos reembolsos/transferências.

Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no país, disponibilizados pela Comissão Europeia.

8 – Destaca-se, assim, o crescimento previsto para 2022 nos recebimentos relativos à generalidade dos fundos do PT2020, realçando-se o aumento significativo do **FSE**, **Fundo de Coesão**, **FEADER** e **FEDER**, respetivamente em 79,8%, 94,4%, 106,2% e 14,4% face a 2021.

Comissão de Assuntos Europeus

9 - Conclui-se, portanto, que nestes fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia - o saldo global é de 6 532,9 mil milhões favorável a Portugal. (ver quadro 4.14 acima indicado)

E)

**REPRESENTAÇÃO EXTERNA (PO04)**

**Políticas e medidas**

1) O Relatório do Governo OE 2022 refere que em 2022, o *Ministério dos Negócios Estrangeiros*, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política, implementará as medidas e ações descritas na *Lei das Grandes Opções*.

*Portugal continuará a contribuir ativamente e com propostas concretas para a construção europeia. Portugal dará prioridade à implementação de medidas que visem uma recuperação robusta das economias europeias, conforme preconizado pelo Roteiro para a Recuperação — Rumo a uma Europa Mais Resiliente, Mais Sustentável e Mais Justa, e que deem resposta à dimensão social, humana e sanitária da crise pandémica.*

*Portugal continuará a empenhar-se na luta contra as alterações climáticas, dedicando especial atenção à aprovação e implementação do novo pacote legislativo que visa assegurar o cumprimento pela UE da meta de redução de, pelo menos, 55% das emissões (relativamente aos níveis de 1990) até 2030 (Fit for 55).*

2 – É, igualmente, mencionado que *Portugal prestará ainda especial atenção à relação da União Europeia com o Reino Unido, bem como aos desafios comuns que a União terá de continuar a enfrentar, com destaque para o Estado de Direito, as migrações, a transição energética ou o alargamento.*

*No domínio da política externa da União, concederá a máxima prioridade às relações entre a Europa, a África, a Índia, a América Latina e, ainda, à relação transatlântica.*

3 - Neste contexto, o Relatório do Governo OE2022 destaca as seguintes medidas de política para a Europa:

- *Implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de*

Comissão de Assuntos Europeus

---

*Recuperação da UE — Nova Geração, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência nacional e o PT2030;*

- *Avançar na concretização do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e prosseguir na implementação do Compromisso Social do Porto;*
- *Defender os interesses nacionais e das nossas regiões autónomas na futura revisão da Parceria Estratégica da Comissão Europeia com as regiões ultraperiféricas (RUP);*
- *Acompanhar a implementação do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e o Reino Unido;*
- *Participar nos eventos nacionais e europeus integrados na Conferência sobre o futuro da Europa e na elaboração e aprovação das suas conclusões;*
- *Participar ativamente nos mecanismos de diálogo no âmbito do Estado de Direito;*
- *Contribuir para a aprovação e implementação do novo pacote legislativo que visa assegurar o cumprimento pela UE da meta de redução de, pelo menos, 55% das emissões (relativamente aos níveis de 1990) até 2030 (Fit for 55);*
- *Contribuir para o aprofundamento da União Económica e Monetária, em todas as suas dimensões, incluindo iniciativas no âmbito da União Bancária e da União do Mercado de Capitais, garantindo uma maior integração, resiliência e competitividade das economias europeias e reforçando o papel internacional do euro;*
- *Pugnar pela conclusão das negociações da modernização dos acordos comerciais com o Chile e México e pela operacionalização do acordo UE-Mercosul e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional multilateral assente em regras;*
- *Avançar na implementação do Mercado Interno, com especial destaque para o Mercado Único Digital, a nova Estratégia Industrial Europeia e a Estratégia para as Pequenas e Médias Empresas;*
- *Contribuir e participar na definição de uma nova política de reindustrialização da Europa, que garanta maior autonomia estratégica e recupere as cadeias de valor europeias;*
- *Contribuir para a renovação da política europeia de migração e asilo e para a aprovação do Novo Pacto de Migrações e Asilo;*

Comissão de Assuntos Europeus

---

- *Contribuir para a preservação e o fortalecimento do Espaço Schengen;*
- *Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento nas suas múltiplas vertentes, bem como o combate às ameaças híbridas (incluindo a desinformação);*
- *Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção ao relacionamento com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental.*

**Quantificação das medidas e fontes de financiamento**

1 – No que diz respeito à **quantificação das medidas e fontes de financiamento**, o Relatório do OE2022 refere, neste âmbito, que o *Programa Orçamental da Representação Externa*, evidencia, no orçamento de 2022, uma dotação de despesa total consolidada de 524,4 milhões de euros, que excede em 26% a execução estimada até final de 2021, e uma despesa efetiva consolidada de 489,4 milhões de euros. A receita total consolidada para 2022 cifra-se em 524,4 milhões de euros.

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 5.24. Representação Externa (PO04) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	403,7	450,7	11,6	85,9
Despesas com o pessoal	210,2	218,1	3,7	41,6
Aquisição de bens e serviços	66,6	101,3	52,2	19,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-93,8	0,0
Transferências correntes	108,0	103,2	-4,4	19,7
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	18,9	28,1	48,2	5,4
<b>Despesa de capital</b>	10,0	38,7	287,9	7,4
Investimento	8,4	35,7	325,9	6,8
Transferências de capital	0,0	0,0		
Outras despesas de capital	1,6	3,0	88,8	0,6
Diferenças de consolidação	2,6	0,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>416,3</b>	<b>489,4</b>	<b>17,5</b>	
Ativos Financeiros		35,0		6,7
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>416,3</b>	<b>524,4</b>	<b>26,0</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>576,7</b>	<b>524,4</b>	<b>-9,1</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>160,3</b>	<b>0,0</b>		
<i>por memória</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	303,0			
Receitas Próprias	69,2			
Fundos Europeus	85,6			
Transferências entre entidades	66,6			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

2 – Com efeito, o Relatório do Governo OE 2022 indica que *do total de receita consolidada de 524,4 milhões de euros, 57,8% respeitam a receita de impostos (303 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (85,6 milhões de euros), receitas próprias (69,2 milhões de euros) e transferências no âmbito da Administração Pública (66,6 milhões de euros).*

*A dotação de despesa total consolidada do Programa, de 524,4 milhões de euros, evidencia um aumento nas dotações de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, investimento e ativos financeiros.*

### **PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de exprimir a sua opinião, nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

---

### **PARTE IV – CONCLUSÕES**

- 1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 116/XIV/3ª referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2022.
- 2 - A presente Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
- 3 - A discussão e votação na generalidade da presente Proposta de Lei encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, nos dias 26 e 27 de outubro de 2022.
- 4 - A apreciação na especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está prevista para o dia 9 de novembro, com a audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.
- 5 - A despesa total consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para 2022, é de 524,4 milhões de euros.
- 6 - Em relação às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia verifica-se um saldo positivo favorável a Portugal no valor de 6. 532,9 milhões.
- 7 - O debate na especialidade e a votação final global da presente Proposta de Lei, decorrerá entre os dias 28 de outubro e 25 de novembro.

### **PARTE V – PARECER**

Comissão de Assuntos Europeus

1 - Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei 116/XIV/3ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais exigidos para ser discutida e votada em Plenário.

2 - Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de S. Bento, 19 de outubro de 2021

O Deputado Autor do Parecer



(Paulo Moniz)

O Presidente da Comissão



(Luís Capoulas dos Santos)